



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador SÉRGIO LUIZ GALLINA para participar da Sessão Solene Especial sobre Políticas Culturais Brasileiras e Audiência Pública sobre desenvolvimento econômico, a realizarem-se nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2003, na Câmara Municipal de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Ao referido Vereador serão atribuídas duas diárias fora do Estado (200%) e uma (50%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
Presidente



Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

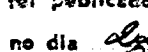

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 341/2003, de 22-12-2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 026 de 019

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res. foi publicado no lugar de costume no dia 22 de 12, 2003


Secretaria Geral